



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

14 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 920

DECRETO Nº 007/2017

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. HERMES WICTHOFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 429/2014, DE 06/05/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **Departamento Municipal de Assistência Social**
Camila Mizuno
Jéssica Tiemi Tanji;
- **Departamento Municipal da Saúde**
Diogo Roberto de Souza da Silva;
Debora Zanlorenzi
- **Departamento Municipal da Educação**
Catia Cristina Cordeiro dos Santos;
Sílvia Magna Farias;
- **Departamento Municipal da Administração**
Roger Alexandre de França;
Irondino Dias Ferreira Junior;
- **Departamento Municipal de Finanças**
David Junior Toreli;
Marcio Aparecido Davides;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Helena Fatori de Oliveira;
Dirlene Dos Santos Cordeiro;

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 09 de Fevereiro de 2017

HERMES HICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

14 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 920

DECRETO Nº 008/2017

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. HERMES WICTHOFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 184/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- *Departamento de Assistência Social*
Camila Mizuno – Titular
Jéssica Tieme Tanji -Suplente
- *Departamento Municipal de Saúde*
Diogo Roberto de Souza da Silva – Titular
Débora Zanlorezi – Suplente
- *Departamento Municipal de Educação*
Catía Cristina Cordeiro dos Santos - Titular
Sílvia Magda Costa Faria – Suplente
- *Departamento Municipal de Finanças*
David Junior Toreli – Titular
Márcio Aparecido Davids – Suplente
- *Departamento Municipal de Recursos Humanos*
Roger Alexandre de França – Titular
Irongino Dias Ferreira Júnior – Suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social**

TITULAR: Helena Fatori de Oliveira
Suplente: Dirlene Dos Santos Cordeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 13 de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

14 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 920

EDITAL Nº 001/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-J**, e homologado pelo **DECRETO Nº 015/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HS	
IRALVA COSTA CABRAL CORDEIRO	Professor 20 hs
LILIAN FRANCIELE FERREIRA NUNES	Professor 20 hs
DENISE MOREIRA NUNES	Professor 20 hs
ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO	Professor 20 hr
VANIA CORDEIRO DE SOUZA	Professor 20 hr
DANIELE CARNEIRO COUTINHO	Professor 20 hr
WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS	Professor 20 hr

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação da conclusão do Magistério.**
- * **Declaração de bens, ou declaração de Imposto de Renda**
- * **Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 17 de Fevereiro de 2017, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete.

Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

14 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 920

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2017
b) Licitação Nº : 2/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/02/2017
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO, COM ATENDIMENTO IN LOCO E ONLINE PARA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS SIM AM AO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO

04.123.0005.2.011. - Manutenção da Contabilidade

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRISMATECH
CNPJ/CPF: 25.275.641/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A GERAÇÃO DOS ARQUIVOS SIM - AM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ		12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 36.000,00

Mauá da Serra, 13 de fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

14 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 920

LEI N° 566/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública a **FRATERNIDADE BRASILEIRA DE APOIO AO CONDENADO - FBAC**, associação jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.528.418/0001-39, com sede na Rua Bonfim, 28, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais e sua filial **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E APOIO AO CONDENADO - APAC**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 26.814.983/0001-93, com sede na Rua Silvio Beligni, 480, na cidade de e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná aos 13 de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito